

EDITAL Nº. 012/2024 - PRE/UFSM
INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO
INSTITUCIONAL EM EVENTOS - 1º SEMESTRE DE 2024

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para auxílio à participação de estudantes e servidores em eventos esportivos, de competição, culturais e feiras, com data de realização no primeiro semestre letivo do ano de 2024 (até 31 de julho). Para eventos realizados no segundo semestre letivo de 2024 (agosto a dezembro) será publicada nova chamada.

1. OBJETIVO:

1.1 O objetivo deste edital é promover e incentivar a participação da comunidade acadêmica (estudantes e servidores) da UFSM em eventos de representação institucional.

1.2 Os recursos orçamentários utilizados no Auxílio Eventos deste edital, provêm da criação do Fundo de Representação Institucional.

1.3 Para fins deste edital entende-se por eventos de representação institucional:

I - Eventos esportivos: consiste na participação de modalidades competitivas, cada qual subdividida em categorias, nas quais se disputam títulos com a presença de um público torcedor em que as equipes e/ou pessoas competem entre si. Exemplos: campeonatos; torneios; atléticas e apresentações esportivas em que os estudantes ou servidores(as) representem a UFSM;

II - Competições: consiste na participação em torneios, olimpíadas, competições tecnológicas, onde há disputa entre equipes ou individual com a presença de público espectador;

III - Culturais: destinado a apoiar a circulação alusiva da produção cultural própria da UFSM, que auxilie na democratização do acesso à cultura e a arte. Exemplos: participação em exposições; apresentações; mostras e festivais culturais;

IV - Feiras de interesse Institucional: destinada a apoiar grupos de estudantes ou servidores que representam a Universidade em feiras de relevância no setor primário, secundário ou terciário;

1.4 O evento poderá ter abrangência local, regional, nacional ou internacional e deverá obrigatoriamente emitir certificado ou declaração de participação para comprovação e prestação de contas.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

1.5 Para fins deste edital, **não serão apoiadas** participações em congressos acadêmicos, seminários, workshops, encontros ou similares.

2. DO AUXÍLIO

2.1 O Auxílio para Eventos compreende:

I - Concessão de benefício pecuniário em conta corrente nominal do estudante/servidor ou transferência de recurso à Unidade; e/ou

II - Disponibilização de veículo para traslado, através do setor de transportes da UFSM, locação ou pagamento de passagem.

2.2 O benefício que trata o item I poderá ser concedido na forma de diárias, bolsas, taxa de inscrição/participação em eventos e/ou taxas/anuidades de associações e/ou entidades.

2.3 O Auxílio para Eventos, representa um apoio financeiro e não necessariamente o financiamento integral com despesas decorrentes de representação institucional nos eventos aqui descritos.

2.4 A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade de recursos no fundo específico criado para esta finalidade.

2.5 A disponibilização de veículo institucional para traslado de estudantes/servidores para participação de eventos será de acordo com a disponibilidade do setor responsável na Universidade e a legislação vigente.

2.6 O itinerário da viagem não poderá ser alterado, sendo considerado aquele constante no pedido inicial, salvo mudanças de trajeto necessárias por razões de força maior que não acarretem aumento desnecessário na quilometragem ou duração da viagem desde que justificadas quando do retorno em relatório final.

2.7 Na modalidade feiras de interesse institucional, será dada preferência nas quais a UFSM receba o espaço/lote gratuitamente, em eventos onde é necessário a compra, será levado em consideração a relevância da feira.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	De 20 de fevereiro a 17 de março de 2024
Análise das inscrições	De 18 a 20 de março de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	21 de março de 2024
Período de interposição de recursos	22 de março de 2024
Período de avaliação dos recursos	25 de março de 2024
Divulgação do Resultado final	27 de março de 2024

2.1 Os eventos com data de realização antes da data do resultado final desta chamada, serão avaliados, em caráter de urgência, seguindo os mesmos critérios deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser solicitadas através do formulário do google, disponível em <https://forms.gle/6LvAdUCAroyPTmXh7>, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

3.2 Inscrições de equipes, deverão ser feitas por um único proponente, devendo este, ser servidor ativo da UFSM como responsável, que deverá enviar a documentação de todos os participantes de sua equipe, os quais receberão os auxílios individualmente.

3.3 A veracidade e precisão dos dados indicados no formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do proponente.

3.4 Caberá ao proponente apresentar os seguintes documentos no formulário de inscrição:

I - Anexo A: Orçamento para auxílio.

II - Carta de anuência assinada pela Coordenação do Curso e Unidade de Ensino (estudante) ou carta de anuência assinada pela chefia imediata e Unidade de lotação (servidor);

III - Atestado de Matrícula do(s) requerente(s) comprovando a vigência do vínculo com o Curso e carga horária mínima estabelecida por seu Colegiado ou comprovante de vínculo empregatício com a UFSM.

3.5 Todos os participantes da equipe devem ser estudantes/servidores da instituição.

3.6 Para o pagamento do auxílio, não serão aceitas conta-salário ou conta poupança.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão receber apoio institucional:

I - Estudante da UFSM, devidamente matriculado em curso de ensino médio, técnico, tecnológico, graduação e/ou pós-graduação, com situação ativa;

II - Servidor público, ativo, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

4.2 Estão impedidos de receber apoio institucional:

I - Estudante com trancamento total da matrícula;

II - Estudante/servidor em situação irregular ou que apresentem pendências de qualquer natureza à UFSM.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

5.1.1 Análise da ficha de inscrição;

5.1.2 Avaliação das demandas por uma comissão nomeada pela PRE.

5.2 Os pedidos serão analisados e classificados para atendimento com base nos seguintes critérios:

I - A documentação apresentada e fidedignidade das informações fornecidas na mesma, de caráter eliminatório;

II - Contribuição do evento para a formação acadêmica e/ou profissional dos acadêmicos/servidores envolvidos;

III - Relevância do Evento;

IV - Pertinência do pedido para visibilidade da UFSM;

V - Impacto na formação da estudante.

5.3 Será priorizado o auxílio aos solicitantes que não obtiveram apoio no ano corrente.

5.4 Caberá à comissão avaliadora da Pró-Reitoria de Extensão, com base no planejamento orçamentário do ano corrente, deliberar se o apoio financeiro solicitado se dará de maneira integral ou parcial.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 A divulgação dos selecionados será realizada, conforme cronograma, no site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) na aba “Editais”.

6.2 A interposição dos recurso deve ser realizada através do endereço eletrônico (cafe.pre@ufsm.br), dentro do prazo estipulado no cronograma;

6.3 Os recursos, se houver, serão avaliados pela comissão avaliadora, no prazo definido no cronograma, e divulgados no site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) na aba “Editais”.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O estudante/servidor(a) contemplado, tem a obrigatoriedade de realizar a prestação de contas do auxílio recebido a Pró-Reitoria de Extensão.

7.2 Documentação necessária:

I - Relatório de viagem;

II - Certificado ou declaração comprovada de participação;

III - Bilhetes de passagens, comprovantes de pagamento ou ordem de serviço.

7.3 O Servidor também deve fazer a prestação de contas via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

7.4 O prazo para completar o Formulário de Prestação de Contas é de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

7.5 Fica obrigado à devolução do recurso recebido, por meio do pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), o estudante/servidor(a) que receber o auxílio financeiro e não participar do evento, ou que não realizar a prestação de contas no prazo estabelecido, ou que não ter aprovação da prestação de contas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

8.2 Este Edital é financiado pelo Fundo de Representação Institucional da UFSM, sendo este, o único meio de financiamento para eventos. As demais pró-reitorias não irão financiar eventos fora desta chamada.

8.3 Em casos de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) por meio do e-mail cafe.pre@ufsm.br ou pelo ramal 3220 8218.

Santa Maria, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Jaciele Carine Vidor Sell

Coordenadora da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão
Portaria N. 2.918/2023 de 01 de dezembro de 2023

ANEXO A

ORÇAMENTO PARA AUXÍLIO

www.ufsm.br/pre (55) 3220-8366 / (55) 9197 4805 - extensao@ufsm.br
Av. Roraima, nº 1.000 - Cidade Universitária - Prédio 47 - 9º andar - Sala 945
Bairro Camobi - Santa Maria (RS) - CEP: 97105-900



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

Tipo de despesa	Descrição/Quantidade	Valor R\$
Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsa de R\$ xx,xx):		
Inscrição no evento		
Transporte (Gasolina/Locação de ônibus/passagem)		
Diárias		
Hospedagem		
Outros		
VALOR TOTAL R\$		

NUP: 23081.017809/2024-07

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

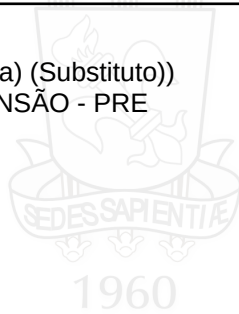
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL Rep. Institucional em Eventos 1º SEMESTRE 2024 .docx.pdf

Assinaturas

20/02/2024 13:46:26

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 3854330

Código CRC: 5e1cf20b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

